



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 30 e 31 de março de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.037340/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Procuradores de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS e HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 30 e 31 de março de 2022, com o objetivo de conhecer as práticas inovadoras desenvolvidas por aquela unidade ministerial.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO